



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratar empresa especializada em Media Training - treinamento necessário para capacitação de membros e servidores deste Tribunal de Contas visando uma melhor comunicação com a sociedade, direta ou indiretamente, através dos meios de comunicação, e dessa maneira tirar o melhor proveito de seus contatos com jornalistas, colaborando assim com o aperfeiçoamento de uma melhor imagem institucional.

O treinamento destina-se a atender às necessidades de divulgação das atividades desta Corte de Contas.

2. JUSTIFICATIVA

Com o advento das novas tecnologias, os processos de comunicação passaram por mudanças significativas. Dessa forma, torna-se necessário a realização de treinamentos visando a atualização e aprimoramento da comunicação pública, proporcionando conhecimento dos membros e servidores do TCE, de forma a colaborar cada vez mais com o desenvolvimento institucional, consolidando assim a imagem institucional, seu significado e sua importância junto aos jurisdicionados e a sociedade em geral.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar o treinamento do Media Training, conforme as especificações abaixo:

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	Treinamento destinado a um número máximo de 12 participantes por turma, em razão de manter a sua efetividade, em especial, no módulo prático. Possui uma carga horária total de 6h, entre aulas teóricas expositivas e dinâmicas/aulas práticas que visam a simulação e consolidação do conteúdo programático. O treinamento deverá ser ministrado ao longo de dois dias, com carga horária de 3 horas por encontro. Para tanto, as datas serão previamente agendadas de acordo com a disponibilidade dos membros e servidores do TCE. O módulo teórico será ministrado na própria sede do TCE/RN. Já o módulo prático será aplicado na sede do TCE e/ou em produtora de vídeo contratada pela empresa que está ministrando o Media Training. Caso o tempo do treinamento seja excedido em até 2h (1 hora por encontro), para melhor exposição do conteúdo e em comum acordo com os alunos, não haverá cobrança adicional.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O impacto do Mídia Training na Comunicação Corporativa;
- Atributos da notícia e suas variações midiáticas;
- As vantagens de ser fonte junto à imprensa;
- Relacionamento com jornalistas;
- Lidando com a opinião pública e a opinião publicada;
- Posicionamento aplicado a construção de reputação;
- A comunicação eficaz e construção de mensagens-chave;
- Síndrome do conhecimento;
- O uso efetivo das mídias sociais;
- Fake News e Deep Fake;
- Tipo e preparações para entrevistas;
- Noções básicas de Gestão de Crise;
- Direito de resposta e o impacto da resposta;
- Guia do Porta-voz.

5. RESULTADO ESPERADO

Dar continuidade a divulgação das atividades desta Corte de Contas, com qualidade e capacidade de divulgação cada vez melhor.

6. PAGAMENTO DE DESPESA

O pagamento do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo do Tribunal de Contas do Estado do RN, nos termos da legislação em vigor, em especial no que se refere ao inciso XIII do art. 16 da Resolução nº 012/2007-TCE, de 27 de dezembro de 2007, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

Natal, 15 de maio de 2023.

Viktor Márcio Bruno Vidal
Assessor de Comunicação Social
do Tribunal de Contas do Estado